



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE**

*Compromisso com o povo.*

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 010/2025**

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 010/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa LEANDRO ALVES FERREIRA DOS SANTOS – MANOS CAR, inscrita no CNPJ sob n.º 26.753.976/0001-29, que tem por objeto a contratação de serviços de lavagem e limpeza completa de veículos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal para o ano de 2025, pelo valor global de R\$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).

Nova Ponte (MG), 20 de fevereiro 2025.

**DAVID ALBERT SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG